



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Circular Interna 003/2025 - CPL

Imperatriz - MA, 18 de Dezembro de 2025.

Às
Pregoeiras e Agentes de Contratação
Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

Assunto: Informação acerca de anulação de Certidões Positivas com Efeitos de Negativa e providências a serem adotadas.

Prezadas Senhoras,

Sirvo-me do presente para dar ciência do teor do Ofício nº 1545/2025 – SEFAZGO/GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, que informa a emissão errônea e conseqüente anulação das Certidões Positivas com Efeitos de Negativa nº 00011111, nº 0001277 e nº 0001745, emitidas em favor da empresa SLP MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.732.085/0001-00.

Conforme consignado no referido ofício, a anulação das certidões decorre do exercício da autotutela administrativa, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, tendo sido, inclusive, solicitado o respectivo cancelamento no Sistema Tributário Municipal, motivo pelo qual as certidões não devem ser consideradas para quaisquer fins, inclusive para composição ou instrução de processos licitatórios.

Diante disso, **DETERMINO** que sejam adotadas as seguintes providências:

Desconsiderar as referidas certidões em todos os procedimentos licitatórios em curso ou futuros, nos quais a empresa mencionada figure como licitante ou contratada;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Promover a imediata verificação dos processos licitatórios em andamento, a fim de identificar eventual utilização das certidões ora anuladas;

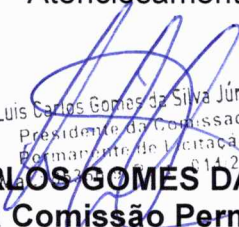
Caso constatada a utilização das certidões invalidadas, adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive a reanálise da fase de habilitação, observando-se os princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório;

Certificar nos autos dos respectivos processos licitatórios a ciência deste ofício e do Ofício nº 1545/2025 – SEFAZGO/GAB.

Ressalte-se que as providências devem ser adotadas com a devida cautela e fundamentação, resguardando-se o interesse público e a regularidade dos certames.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Luís Carlos Gomes da Silva Júnior
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

LUÍS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014/2025



URGENTE

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

OFÍCIO Nº 1545/2025 – SEFAZGO/GAB

Imperatriz/MA, 17 de dezembro de 2025

Ao Senhor
LUIS CARLOS GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Informações acerca de emissão de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa em favor da empresa SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Prezado,

Informo que as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa nº 0001111, nº 0001277 e nº 0001745 foram erroneamente emitidas em favor da empresa SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ de nº 00.732.085/0001-00.

Dessa forma, e observando a autotutela inerente à administração pública, nos termos da Súmula 473 do STF, ficam anuladas as referidas certidões, sendo que o seu cancelamento junto ao Sistema Tributário Municipal já foi solicitado por meio do *ticket* #2025111910000156.

Por conseguinte, não devem ser consideradas as citadas certidões para quaisquer fins, inclusive para compor processos licitatórios.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
SEFAZGO

